Resolução CIB Nº 073 de 08 de novembro de 2007.

Dispõe sobre o descredenciamento da Sociedade Hospitalar Bertinetti Ltda. - Hospital e Maternidade Santa Luzia do município de Matupá do Estado de Mato Grosso junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I − O Processo Nº. 0.292.047-0 de 30 de maio de 2006 no qual o prestador solicita descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde;
- II O Ofício N° . 555 de 17 de outubro de 2007 da Secretaria Municipal de Saúde de Matupá/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o descredenciamento da Sociedade Hospitalar Bertinetti Ltda. - Hospital e Maternidade Santa Luzia do município de Matupá do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 24.679.573/0001-51, CNES nº 2391791, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro

Marineze Araújo Meira

Secretário de Estado de Saúde

Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)